

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015. JATAÍ, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Jataí, Estado de Goiás, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, bem como em atenção ao parágrafo primeiro do artigo 8º do Decreto nº. 9.508, de 24 de setembro de 2018, e ao item 7.2 do Edital nº. 001/2019, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001, de 01 de outubro de 2019, com suas alterações posteriores, e homologado conforme Termo de Homologação datado de 14 de janeiro de 2020 e de 30 de abril de 2020, na forma do respectivo edital e nos termos da lei, para comparecerem à Superintendência de Gestão de Pessoas, no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Jataí situada na Rua Itarumã, 355, Vila Santa Maria, no horário de expediente externo, este compreendido das 08h (oito horas) às 12h30min. (meio dia e meio), de segunda a sexta-feira, salvo feriados, para que sejam iniciados os procedimentos de admissão nos quadros funcionais permanentes do Executivo Municipal, no prazo improrrogável de **08 (oito) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente.

Os convocados devem, necessariamente, para que se evite aglomeração de pessoas, agendar, no prazo e horário estabelecido neste edital convocatório, o seu atendimento pelo telefone (064) 3632 8806.

O prazo fixado neste edital se refere à nomeação no cargo em que o candidato houver sido aprovado, podendo o mesmo requerer a prorrogação de sua posse por 30 (trinta) dias.

Convocado para o cargo, vaga e classificação:

**I – ANALISTA AMBIENTAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
485.01800899/9	DAVID BATISTA ALVES	2

No prazo estabelecido neste edital, os candidatos convocados devem apresentar a seguinte documentação:

- Declaração de não ocupação de cargo público (fornecida pela Superintendência de Gestão de Pessoas);
- Cópia e original da Cédula de Identidade (RG);

- c) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF;
- e) Cópia simples do PIS/PASEP;
- f) Cópia e original do Título de eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- h) Exame admissional;
- i) Atestado de compatibilidade do portador de necessidades especiais com o exercício da função, caso necessário;
- j) Cópia e original do comprovante de residência com CEP atualizado do último mês de referência, sendo que o mesmo deve ser no Município de Jataí/GO;
- k) Cópia e original da Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- l) Documento de comprovação de regularidade militar, se do sexo masculino com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos de idade;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atualizada e datada;
- n) Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar, caso necessário;
- o) Inscrição no conselho de classe, caso necessário;
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO) e do seu domicílio;
- q) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- r) Cópia e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, caso necessário;
- s) Declaração de Bens;
- t) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal;
- u) Dados de uma conta-corrente em seu nome no Banco Bradesco;
- v) Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.

O presente Edital foi publicado no local de costume do Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br) através dos *links* “diário oficial” ou “concursos”.

**VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**  
**Prefeito Municipal**